

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de maio de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
NORBERTO NOBUO SUGAYA
R.CLOVIS DE OLIVEIRA, 353 APTO.91
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165)
UNIDADE 0091

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
463.821-6	11/03/16 CONDOMÍNIO - MARÇO/2016	R\$ 890,00	R\$ 17,80	8,01	18,32	934,13
TOTAL (R\$)		890,00	17,80	8,01	18,32	934,13
Encargos de Cobrança (10,0%)						93,41
Total Atualizado na Data						1.027,54